



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 101 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 35/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Art. 1º Modifica-se a finalidade da ação 3501.13.695.1.309.1.569 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE , do Programa 1309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

"ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO **COM MORADIA POPULAR E SERVIÇOS**, EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL E URBANÍSTICA PARA CONSOLIDAR O BAIRRO DO RECIFE COMO POLO TURÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE."

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa alterar a finalidade da ação “Implantação de Política de Incentivo à Revitalização do Bairro do Recife”, do programa “Gestão do Centro do Recife”, com o objetivo de incluir o direcionamento para que os estudos e projetos desenvolvidos para a revitalização do centro tenha entre os seus focos a implementação de moradia popular.

Centenas de edificações do centro da cidade do Recife estão desocupadas ou subutilizadas. Enquanto isso, a capital pernambucana acumula um déficit





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

habitacional de mais de 71 mil unidades. Essa constatação levou a organização Habitat para a Humanidade Brasil, em parceria com o programa da FASE em Pernambuco, o coletivo A Cidade Somos Nós e o Coletivo Arquitetura, Urbanismo e Sociedade (CAUS), a realizar um levantamento para identificar imóveis ociosos e vazios no centro do Recife.

Este estudo apontou que 41,5% dos imóveis do bairro de Santo Antônio, no centro do Recife, estão ociosos. Das 112 edificações com 5 pavimentos ou mais que foram levantadas, 42 estão completamente desocupadas ou com menos da metade ocupada: 10% – desocupados / 37,5% (“desocupados” + “menos da metade ocupados”). 64% destas edificações, além de abandonadas, têm dívidas de IPTU que, em alguns casos, são mais altas do que o valor de venda do imóvel¹.

Dessa forma, fez-se necessário incluir na finalidade do projeto de revitalização do centro do Recife, estratégias para ocupação dessa área por moradia popular.

Ante o exposto, contamos com a colaboração das digníssimas e dos digníssimos vereadores para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

¹ https://habitatbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/09/MORADIA-NO-CENTRO_HABITAT-BRASIL.pdf

